



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO
PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL MODELO PALIO; PLACA: PQT1525 processo 2754/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Lenízia Alves Canêdo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.83	22.83.04.122.2827.2185.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	8.449,66
22.83	22.83.04.122.2827.2185.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.259,35
TOTAL				9.709,01

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento

licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: 55.652.764 PRISCILLA CRUVINEL COSCRATO

CNPJ/CPF: 55.652.764/0001-53

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	Bateria 90 amperes	UN		1,0000	820,0000	820,0000
1	2	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	SV		1,0000	731,0000	731,0000
1	3	AUTOMATICO SOLENÓIDE	UN		1,0000	260,0000	260,0000
1	4	Suporte escova	UN		1,0000	80,0000	80,0000
1	5	Terminal de bateria	UN		2,0000	25,0000	50,0000
1	6	PONTERIAS	UN		2,0000	25,0000	50,0000
1	7	METROS CABO DE BATERIA	MT		5,0000	95,0000	475,0000
1	8	Bateria de 60 amperes.	UN		2,0000	615,0000	1.230,0000
1	9	BATERIA DE 70 AMPERES: BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTES DE 70 AMPERES SELADA (FREE DE MANUTENÇÃO) COM SELO DO IMETRO E NO MÍNIMO COM UM ANO (12 MESES) DE GARANTIA 1º LINHA.	UN		2,0000	740,0000	1.480,0000
1	10	SOQUETES H7	UN		2,0000	15,0000	30,0000
1	11	Lâmpadas H7 12 V	UN		2,0000	40,0000	80,0000
1	12	LÂMPADAS PINGO	UN		3,0000	6,0000	18,0000
1	13	FUSIVEIS	UN		5,0000	1,0000	5,0000
1	14	TAMPA RESERVATORIO DE ÁGUA	UN		1,0000	40,0000	40,0000
1	15	SERVIÇO INSTALAÇÃO	SV		1,0000	100,0000	100,0000
1	16	ALTERNADOR	UN		1,0000	1.566,0000	1.566,0000
1	17	Bateria de 150 amperes	UN		1,0000	1.200,0000	1.200,0000
Total							8.215,0000
Total							8.215,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, 29 de maio de 2026.

Lenízia Alves Canêdo
Prefeita do Município de Piracanjuba/GO